



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

REVOGADO ART. 2 PELA PORTARIA DA PRESIDÊNCIA N 154/2020**PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 116/2020 PRESI/GAPRES**

A DESEMBARGADORA DENISE CASTELO BONFIM, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, inciso LV, do Regimento Interno, considerando o teor das Resoluções 1.744/2019 e 1.747/2020, ambas deste Tribunal, RESOLVE:

Art. 1.º Revogar o art. 2º da Portaria da Presidência n.º 181/2019, de 21 de agosto de 2019, que lotou o servidor **SANDRO ROBERTO DE OLIVEIRA BEZERRA**, Analista Judiciário, Área Judiciária, na Seção de Programação e Execução Orçamentária da Coordenadoria de Orçamento e Finanças e o designou para exercer a função comissionada de Assistente IV, código FC-4.

~~**Art. 2.º** Manter a lotação do servidor **SANDRO ROBERTO DE OLIVEIRA BEZERRA** na Seção de Programação e Execução Orçamentária da Coordenadoria de Orçamento e Finanças e designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente I, código FC-1.~~

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Rio Branco, 30 de abril de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Denise Castelo Bonfim, Presidente**, em 04/05/2020, às 13:19, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0348783** e o código CRC **E337725**.

0001037-87.2020.6.01.8000

0348783v2

Criado por **reinaldo**, versão 2 por **reinaldo** em 30/04/2020 16:15:28.